



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 274 DE 06 DE MAIO DE 2005

O Secretário da Administração no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 4º e o Anexo I do Decreto nº 9.388, de 04.04.2005, com as alterações do Decreto nº 9.415, de 05.05.2005, **RESOLVE:** excluir no item 2, Cargo 3: Perito Odonto-Legal do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2005 o requisito, especialização em prótese dentária.

MARCELO PEREIRA FERNANDES DE BARROS

Secretário da Administração